

11 de novembro de 2024

Diário Oficial

Nº 28.868

Página 3

Anexo - II

Cargo Apoio Universitário

Matrícula	Nome	Classe	C H	Nível	Efeito Financeiro
1166130026	MARCIEL DOS REIS FERREIRA	B	40	01	21.03.2006

LEIA-SE:

Anexo - I

Cargo Agente Universitário:

matricula	Nome	Classe	Nível	C H	Efeito Financeiro
1130470030	ALEX QUEIROZ DA SILVA	A	01	40	27/03/2006
1265520035	ALFREDO COUTINHO DE LAR	A	01	40	15/05/2006
1066170026	ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA	A	01	40	02/05/2006
0949110078	ANA LUCIA MATTIELLO	A	01	40	04/05/2006
1299330018	ANA PAULA LINS FERREIRA DE VASCONCELOS	A	01	40	24/04/2006
1181400020	EDENIO SEBASTIAO F. DA SILVA	A	01	40	12/04/2006
1289130016	ELEN SANTOS ALVES DA SILVA	A	01	40	16/03/2006
1011440048	ELIANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA	A	01	40	08/05/2006
1292230018	JOSIANE DE FÁTIMA M. MARTINS	A	01	40	23/03/2006
1292290010	JOYCE OLIVEIRA MENDONCA	A	01	40	10/03/2006
0859970078	LAIZA BENTA DA CRUZ ALMEIDA	A	01	40	02/05/2006
939380072	LUCIMAR MACHADO RAMOS	A	01	40	08/05/2006
1044260030	PRISCILA DA SILVA NORTHFLEET	A	01	40	16/05/2006
1093850024	RUBERVAL GOMES	A	01	40	08/05/2006

Anexo - II

Cargo Apoio Universitário

Matrícula	Nome	Classe	C H	Nível	Efeito Financeiro
1166130026	MARCIEL DOS REIS FERREIRA	B	40	01	23/03/2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 08 e novembro de 2024.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1638176

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.706/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 05741/2024/GCVF/SEPLAG, juntada no Processo nº SES-PRO-2024/19819 do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE BARROS, Matrícula nº. 114730/001 - Cargo: Profissional Técnico Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, lotado na Secretaria Estadual de Saúde - SES, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes o Decreto n.º 6547 - DOE 04/10/2005, p.02, que concedeu Enquadramento na Classe A, Nível 01. Onde se lê: 20/04/2004, leia-se: 06/05/2004. Motivo: Recontagem do interstício a partir da data do Efetivo Exercício.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Decreto n.º 7.138 Publicado no DOE 03/03/2006, p.03, que concedeu Enquadramento na Classe B. Motivo: Não se trata de retificação conforme feita a publicação do decreto.

Art. 3º CONCEDER ao servidor Enquadramento na Carreira, na Classe B, com produção dos efeitos a partir de 06/12/2004, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS - 30H. Motivo: Devido as informações do Processo nº 0.211.342-3, nos termos na Lei N.º 7.360, de 14 de Dezembro de 2000.

Art. 4º RETIFICAR em partes a Portaria n.º 03/SAD/00280/2007 - DOE 03/07/2007 Páginas 31 e 32, que concedeu Estabilidade. Onde se lê: 07/05/2007, leia-se: 06/05/2007. Motivo: Recontagem do interstício de 03 anos do estágio probatório.

Art. 5º RETIFICAR em partes o Ato Administrativo n.º 1586/SAD/2007 - DOE 02/10/2007 Página 11, que concedeu Progressão Vertical para o Nível 02. Onde se lê: 07/05/2007, leia-se: 06/05/2007. Motivo: Recontagem do interstício a partir da data do Reenquadramento.

Art. 6º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 07 de novembro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1638180

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/10226
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OI S.A - CNPJ 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, que deriva da Adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão eletrônico nº 024/2023/SEPLAG.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 71.778,48 (Setenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito a existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2858/ Elemento de despesa 339039/ Fonte 15000000

Cuiabá - MT, 08 de Novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Roberto Wagner Sandrin e Sr. Rosalvo Oliveira Silva Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1638263

